



ATA RELATIVA À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

24 DE NOVEMBRO DE 2017



ATA RELATIVA À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A
24 DE NOVEMBRO DE 2017

No dia vinte e quatro de novembro do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, no Salão da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho, em sessão extraordinária, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Fixação do montante do seguro de acidentes pessoais dos membros da Assembleia Municipal;
- 3) Eleição do Presidente de Junta de Freguesia e respetivo substituto que participará no XXIII Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses (n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da ANMP);
- 4) Eleição dos membros que integrarão a Assembleia Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (artigo 83.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);
- 5) Pedido de delegação, no senhor Presidente da Câmara, da competência para assunção dos compromissos plurianuais nas situações previstas no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), na atual redação;
- 6) Tomada de conhecimento das declarações dos senhores Presidente da Câmara e Vereadores, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto dos Eleitos Locais (Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na atual redação).

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão tendo procedido de imediato à verificação das presenças. Estiveram presentes todos os membros do órgão:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, na qualidade de segundo secretário;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- Sara Cristina Cupido Carmo Grou;
- João Miguel Sítima dos Anéis;
- José Luis Potes Pacheco;
- José Fernando Nazaré Pereira;
- José Francisco Serrano Sabarigo;
- José Manuel Merca Ganço;
- Marta Sofia São Pedro Figueiredo Lopes Rebocho;
- Estêvão Manuel Machado Pereira;
- António Manuel Dimas Grosso;
- Mário Jorge Torrinha Lopes;
- Luis Manuel Filipe Feitor;
- Joaquim Rodolfo Viegas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;



- António Inácio Torrinha Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar;
- Manuel António Calado, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes todos os Vereadores (João António Merca Pereira, Paulo José Cachola Manzoupo, Luis Miguel Fialho Duarte e José Filipe Santos Cruz).

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata desta sessão em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

Ponto dois) Fixação do montante do seguro de acidentes pessoais dos membros da Assembleia Municipal – Pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal foi apresentada a proposta de fixar em 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) o montante do seguro de acidentes pessoais de todos os membros deste órgão, nos termos do disposto no artigo 17.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, republicada pela Lei n.º 5-A/2005, de 10 de outubro. O senhor Presidente referiu que o montante proposto é o mesmo do verificado no mandato anterior e deu conhecimento das respetivas coberturas.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

Ponto três) Eleição do Presidente de Junta de Freguesia e respetivo substituto que participará no XXIII Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses (n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da ANMP) – A Assembleia procedeu à eleição, mediante votação por escrutínio secreto, do Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto (também Presidente de Junta) que, em representação das Juntas de Freguesia do concelho, participará no XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Da votação, resultou a eleição do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo como efetivo e do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar como suplente. Na votação para a eleição do membro efetivo verificaram-se os seguintes resultados:

- » Joaquim Rodolfo Viegas, Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo – 9 votos.
- » António Inácio Torrinha Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar – 8 votos.
- » Em branco – 1 voto.

Na votação para a eleição do membro suplente verificaram-se os seguintes resultados:

- » António Inácio Torrinha Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar – 10 votos.
- » Manuel António Calado, Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas – 2 votos.
- » Em branco – 6 votos.

Ponto quatro) Eleição dos membros que integrarão a Assembleia Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (artigo 83.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) – Nos termos do artigo 83.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procedeu-se à eleição, mediante votação por escrutínio secreto, de dois membros efetivos e dois membros



suplentes que integrarão a Assembleia Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

Foram duas as listas apresentadas:

- Lista A, apresentada pelos eleitos do P.S. e constituída pelos membros efetivos António Sousa e Sara Grou e pelo membro suplente João Antunes.
- Lista B, apresentada pelos eleitos da CDU e constituída pelos membros efetivos Estêvão Pereira e José Sabarigo e pelo membro suplente António Manuel Grosso.

Da votação resultaram oito votos para a lista A, seis votos para a lista B e um voto em branco (os Presidentes das Juntas de Freguesia não participaram na eleição).

Por aplicação do Método de Hondt resultou que os representantes da Assembleia Municipal na Assembleia Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, são os seguintes:

A) Membros Efetivos:

- António João Coelho de Sousa, Presidente da Assembleia Municipal.
- Estêvão Manuel Machado Pereira.

B) Membros Suplentes:

- Sara Cristina Cupido Carmo Grou.
- José Francisco Serrano Sabarigo.

Ponto cinco) Pedido de delegação, no senhor Presidente da Câmara, da competência para assunção dos compromissos plurianuais nas situações previstas no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), na atual redação – A Assembleia apreciou o pedido de delegação, no senhor Presidente da Câmara, da competência para a assunção dos compromissos plurianuais nas situações previstas no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, ou seja, nos casos em que o valor do compromisso plurianual seja inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, concretamente 99.759,58 € (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos).

A delegação de competências foi autorizada com nove votos favoráveis, oito abstenções por parte dos membros José Francisco Sabarigo, José Manuel Ganço, Marta Rebocho, Estêvão Pereira, António Manuel Grosso, Mário Lopes, António Inácio Lopes e Manuel Calado e um voto contra por parte do membro Luis Manuel Feitor.

Ponto seis) Tomada de conhecimento das declarações dos senhores Presidente da Câmara e Vereadores, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto dos Eleitos Locais (Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na atual redação) – O artigo 3.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, alterada por diversos diplomas, entre os quais a Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro que a republicou e o n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na redação atual; estipulam a obrigatoriedade dos Presidentes e Vereadores (a tempo inteiro e a meio tempo) das Câmaras Municipais, comunicarem à Assembleia Municipal, na primeira sessão do mandato, o exercício continuado de outras atividades. Em obediência a esta disposição legal, o senhor Presidente da Câmara e os Vereadores em regime de permanência, apresentaram Declaração de inexistência de incompatibilidades ou impedimentos.



A Assembleia tomou conhecimento de que, quer o Presidente quer os Vereadores, não são remunerados pelos outros cargos que exercem para além do cargo autárquico.

Terminada a ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de intervenção do público.

- A senhora D. Sara Grou interveio para recomendar que amanhã seja lido um artigo publicado na Revista “Visão”, no dia 23 de novembro corrente, da autoria da ex-Secretária de Estado para a Cidadania e para a Igualdade, Catarina Marcelino. Salientou que amanhã se assinala o Dia Internacional para a Erradicação da Violência contra as Mulheres e recordou que neste Município foi assinado um Protocolo a propósito desta temática. Disse ainda desejar homenagear todas as vítimas de violência doméstica, desejando que no dia de amanhã não passem sem ser lembradas. Sublinhou que as mulheres ainda continuam a ser as grandes vítimas de violência doméstica, sob as mais variadas formas.

- A senhora D. Helena Torrão, reportando-se ao facto do Município ter assinado um Protocolo sobre esta matéria, perguntou porque é que não assinala o dia que amanhã se comemora.

- O senhor Presidente da Câmara esclareceu que após a assinatura do Protocolo, foi realizada uma reunião tendo ficado acordado iniciar as atividades em 2018. Neste contexto, está previsto um atendimento mensal por parte da Cáritas Diocesana de Évora, que terá lugar nas instalações do Centro de Saúde de Viana do Alentejo.

- O senhor Luis Feitor, reportando-se ao facto da Estação dos Correios de Viana do Alentejo ter passado a funcionar, recentemente, só no período da manhã, perguntou que diligências foram feitas pelo Município para tentar reverter esta situação.

- O senhor Presidente da Câmara referiu que na passada quarta-feira, dia 22 de novembro, na reunião da Câmara Municipal, informou sobre o assunto, sublinhando que foram feitas diligências e continuarão a ser feitas para tentar que a Loja CTT de Viana do Alentejo volte a funcionar durante todo o dia. À semelhança do que informou na reunião da Câmara Municipal, o senhor Presidente referiu que no dia 13 de novembro participou numa reunião em Lisboa, com a Dra. Helena Luísa Minhava, Diretora de Coordenação Comercial Sul dos CTT – Correios de Portugal, S.A., na sequência da tomada de conhecimento, através da Junta de Freguesia de Viana, da redução do horário de funcionamento da Loja CTT desta freguesia. A reunião foi solicitada com vista ao adiamento da entrada em vigor da redução de horário até que eventualmente se encontrasse uma melhor alternativa. Porém, a reunião foi improdutivo, na medida em que, embora tenha havido alguma abertura para se estudar uma melhor alternativa, a Loja CTT de Viana do Alentejo teria mesmo que reduzir o horário a partir do dia 20 de novembro, segundo aquela responsável dos CTT – Correios de Portugal, S.A.. Depois desta reunião, o Município, ciente dos transtornos que esta medida irá causar aos munícipes/clientes e entidades/clientes, entre as quais o próprio Município, enviou um ofício para a Administração dos CTT – Correios de Portugal, S.A., reportando o assunto e solicitando que o mesmo possa ser analisado ponderadamente, com a Loja aberta todo o dia. O Município enviou também uma reclamação para a ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, autoridade reguladora deste setor, e para o Provedor de Justiça, para tentar reverter a situação. O senhor Presidente realçou que o executivo continuará a envidar esforços, através de outras ações, até atingir o seu objetivo que é a manutenção do horário da Loja tal como estava.



- O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, Joaquim Viegas, referiu que ao receber a comunicação sobre a redução do horário da Loja CTT de Viana do Alentejo, manifestou de imediato o seu desagrado.
- O senhor Luis Miguel Duarte perguntou ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo se os CTT tinham feito alguma proposta à Junta de Freguesia para que esta assegurasse os Serviços.
- O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo respondeu que não foi apresentada qualquer proposta.

Não tendo havido mais intervenções no período destinado ao público, o senhor Presidente da Assembleia colocou a minuta da respetiva ata a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

O senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão às vinte e duas horas e trinta minutos.

Aprovada a 21 de dezembro de 2017.

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,
